



UNISUL

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

**REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 992/2018 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2019/1 – 1º PERÍODO**

A Secretária Geral de Ensino, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, leva ao conhecimento dos interessados o resultado dos processos de REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme Edital G.R. Nº 992/2018 para o primeiro semestre letivo de 2019 – 1º Período.

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá realizar os procedimentos de **matrícula WEB**, no período de **1º a 7 de dezembro de 2018**, conforme segue:

- Acessar o sistema acadêmico no Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>), com o mesmo login e senha utilizados na inscrição.
- Verificar na opção meus protocolos através do autoatendimento no portal MinhaUnisul a resposta/parecer da referida solicitação.
- Efetuar adesão online do contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Realizar a matrícula nas disciplinas ou unidades de aprendizagem orientadas pelo coordenador do curso e guiando-se pela grade presente na tela de matrícula do currículo correspondente.

A não realização dos procedimentos de matrícula constantes neste item e o não pagamento da primeira parcela da semestralidade implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

2. DOS RESULTADOS

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para **30 de novembro de 2018**.



UNISUL

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

Curso Administração - A Distância
Curso Ciências Contábeis - A Distância
Curso Ciências Econômicas - A Distância
Curso Filosofia (Bacharelado) - A Distância
Curso História - Bacharel - A Distância
Curso Matemática (Bacharelado) - A Distância
Curso Matemática (Licenciatura) - A Distância
Curso Pedagogia - A Distância
Curso Relações Internacionais - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional - A Distância
Curso Serviço Social - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Logística - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Marketing - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trânsito - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - A Distância
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - A Distância
Curso Turismo (Bacharel) - A Distância

3. DAS CONDIÇÕES DA MATRÍCULA

O candidato deverá realizar a matrícula via internet (<https://minha.unisul.br>), nos dias **1º a 7 de dezembro de 2018**, a não realização nesse período implicará na perda da vaga.

Nestas datas de matrícula, o sistema não bloqueia os pré-requisitos. É, portanto, de responsabilidade do aluno observar os pré-requisitos determinados



UNISUL

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

no projeto pedagógico do curso. Em caso de dúvidas entrar em contato com a coordenação do seu curso ou consultar site do curso.

A matrícula na Unisul somente será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente até a data do vencimento.

A matrícula será permitida somente para os candidatos adimplentes. Os inadimplentes deverão quitar integralmente seu débito.

O candidato que teve seu processo deferido, mas que deixou de confirmar a matrícula com o pagamento e os demais procedimentos, nas datas estabelecidas neste Edital, perderá o direito a vaga e deverá participar de outro processo seletivo.

A Universidade não destina vagas de processos para beneficiários do PROUNI.

4. DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

É requisitado ao candidato disponibilidade para realização das avaliações presenciais nas datas definidas no calendário acadêmico disponível no Portal da Unisul, no endereço www.unisul.br

Nessas datas, o candidato deverá comparecer ao local definido pela Unisul para a realização das provas presenciais obrigatórias.

5. DO BOLETO

O boleto para confirmação da matrícula, com vencimento para **07 de janeiro de 2019**, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, não será encaminhado pelo correio, devendo ser impresso através do Portal MinhaUnisul, em (<https://minha.unisul.br>), ou no SAIAC, antes do vencimento.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.



UNISUL

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

O boleto estará disponível para impressão a partir de **21 de dezembro de 2018**.

Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação” disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

É de responsabilidade do candidato imprimir o boleto em tempo hábil, para pagar a primeira parcela em dia.

O plano de pagamento será em **6 (seis) parcelas**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento relativo a primeira parcela da semestralidade até o vencimento. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante, torna sem efeito os procedimentos anteriores adotados pelo aluno, excluindo-o do processo.

7. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da matrícula, apresente um número inferior ao somatório das vagas oferecidas em todas as modalidades de ingresso. Nesse caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O semestre letivo de 2019/1 para os alunos classificados neste Edital iniciará em **4 de fevereiro de 2019**.



UNISUL

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade da participação da prova no decorrer de seu curso.

É vedada a participação na colação de grau de alunos irregulares no ENADE e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso e conseqüentemente, impossibilitará o registro do diploma.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer dos resultados deste processo seletivo.

A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Tubarão, SC, 9 de novembro de 2018.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino